

CONTRATO listados a seguir, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

<u>Servidor/ Fiscal</u>	<u>Servidor/ substituto</u>	<u>Contrato n°</u>	<u>Empresa</u>	<u>Objeto</u>
Fabiano Padilha F. de Brito, Mat n° 5175	Andresa Cristine de Araujo, Mat n° 9082	001/2022-SELIM	Construtora Solares LTDA EPP, CNPJ n°: 02.773.312/0001-63	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de terceirização de mão de obra, com fornecimento de ferramentas/equipamentos e uniformes e execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global, os quais deverão ser prestados nas dependências dos Órgãos que compõem a Prefeitura de Parnamirim, conforme especificações contidas no Processo Administrativo n° 20201533153 - Pregão Eletrônico n° 12/2020

Art 2º O fiscal do Contrato/ Ordem de Compra possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto da ordem de compra, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência da ordem de compra, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência da ordem de compra, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento de materiais de expediente;
- Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com a ordem de compra;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ordem de compra, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução da própria ordem de compra;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do Contrato/ Ordem de Compra não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Na ausência justificada do (a) Fiscal(a) do Contrato/ Ordem de Compra o (a) servidor (a), ficará responsável temporariamente por esta função os servidores indicados na coluna “servidor substituto”.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

ROSEANE PAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Limpeza Urbana

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1261, de 01 de Outubro de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 487/2024-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **INGRID LUANA TOSCANO FERNANDES**, matrícula 31658, Cuidadora Social, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição e confecções de materiais para a realização do

“Natal das Crianças 2024” de Parnamirim/RN, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão de disputa será no dia **24 de outubro de 2024**, às **10:00h**, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, **UASG: 981779**, **licitação: 90006/2024**. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 08 de outubro de 2024.

Artur Aurélio Figueredo da Silva
Pregoeiro/Agente de Contratação/SEARH

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de equipamentos de Otorrinolaringologia, destinados para o Centro Especializados em Reabilitação – CER III, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 31.740/2024.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 09 de outubro de 2024
Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de materiais utilizados em Fiscalizações e Inspeções, para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária (COVISA), órgão pertencente ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 29.315/2024.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 09 de outubro de 2024
Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada em Serviços de Proteção Radiológica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 21.624/2024.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 09 de outubro de 2024
Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

2º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de soluções químicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 33.956/2024.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 09 de outubro de 2024
Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 054, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 73, e inciso II, “c” do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,